



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1397

FÁTIMA DO SUL-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 452/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, a Srta.: **VITÓRIA GEOVANA DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente de Alimentação Infantil, nível I, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ATAS

ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO E COLEGIADO ESCOLAR
ATA DE APURAÇÃO FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a COMISSÃO ELEITORAL dessa unidade escolar, com a finalidade de proceder a totalização final das eleições para a Direção e Colegiado Escolar da Escola Municipal Favo de Mel do município de Fátima do Sul – MS, que ficou assim definida:

QUADRO DEMONSTRATIVO

DIREÇÃO

	VOTOS
CACILDA E VILMA (Chapa 1)	71
MAGNO E LUZIA (Chapa 2)	275
Nulos	1
Branco	1
TOTAL:	348

COLEGIADO ESCOLAR

PAIS/RESPONSÁVEIS	VOTOS
ANA CLARA EDUAR ALCANTARA	61
ALICE RIBAS DE OLIVEIRA	162
Nulos	-
Branco	22
TOTAL:	245

ESTUDANTES	VOTOS
ANA HELOÍSA DIAS ARCE	6
ISABELLA FÉLIX DE BRITO	14
Nulos	-
Branco	3
TOTAL:	23

PROFESSORES	VOTOS
GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA	30
CRISTIAN APARECIDO MACHADO LEMOS	15
Nulos	-
Branco	2
TOTAL:	47

ADMINISTRATIVOS	VOTOS
HELLEN SOUZA COELHO	18
MONALIZA GUIMARÃES ARAÚJO	10
Nulos	-
Branco	-
TOTAL:	28

Após a totalização geral dos votos, ficou assim constituída a Direção e o Colegiado Escolar da Escola Municipal Favo De Mel:

DIREÇÃO:

DIRETORA: Magno Oliveira da Silva

DIRETORA ADJUNTA: Luzia Cesário Marques Andrade

COLEGIADO ESCOLAR:

Segmento dos PAIS: Alice Ribas de Oliveira

Segmento dos ESTUDANTES: Isabella Félix de Brito

Segmento dos PROFESSORES: Glaucineide Silva de Souza

Segmento dos ADMINISTRATIVOS: Hellen Souza Coêlho

Ocorrências:

Fátima do Sul – MS, 28 de novembro de 2025.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO E COLEGIADO ESCOLAR
ATA DE APURAÇÃO FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a COMISSÃO ELEITORAL dessa unidade escolar, com a finalidade de proceder a totalização final das eleições para a Direção e Colegiado Escolar da Escola Municipal São Francisco, do município de Fátima do Sul – MS, que ficou assim definida:

QUADRO DEMONSTRATIVO**DIREÇÃO**

	VOTOS
ELIANE e ROSANGELA (Chapa Única)	SIM: 251
	NÃO: 08
Nulos	-
Branco	-
TOTAL:	259

COLEGIADO ESCOLAR

PAIS/RESPONSÁVEIS	VOTOS
FRANCIELE ALVES DE ANDRADE SOUZA	SIM: 177
	NÃO: 03
Nulos	01
Branco	14
TOTAL:	195

PROFESSORES	VOTOS
ROSA ANTÔNIA FERREIRA SILVA	SIM: 40
	NÃO: 02
Nulos	-
Branco	-
TOTAL:	42

ADMINISTRATIVOS	VOTOS
JULIA JUNKO IZERI	SIM: 20
	NÃO: 02
Nulos	01
Branco	-
TOTAL:	23

Após a totalização geral dos votos, ficou assim constituída a Direção e o Colegiado Escolar da Escola Municipal São Francisco:

DIREÇÃO:

DIRETORA: Eliane Vieira de Alexandre Ribeiro
DIRETORA ADJUNTA: Rosângela da Silva Gutierres Oliveira

COLEGIADO ESCOLAR:

Segmento dos PAIS: Franciele Alves de Andrade Souza
Segmento dos PROFESSORES: Rosa Antônia Ferreira Silva
Segmento dos ADMINISTRATIVOS: Julia Junko Izeri

Ocorrências:

Fátima do Sul – MS, 28 de novembro de 2025.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO E COLEGIADO ESCOLAR

ATA DE APURAÇÃO FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a COMISSÃO ELEITORAL dessa unidade escolar, com a finalidade de proceder a totalização final das eleições para a Direção e Colegiado Escolar da Escola Municipal O Pioneiro, do distrito de Culturama, município de Fátima do Sul – MS, que ficou assim definida:

QUADRO DEMONSTRATIVO

DIREÇÃO

	VOTOS
SANDRA BALOTIN (Chapa 1)	88
ÉRICA MARIA GOMES (Chapa 2)	112
Nulos	1
Branços	1
TOTAL:	202

COLEGIADO ESCOLAR

PAIS/RESPONSÁVEIS	VOTOS
LEIDIANE DA SILVA SANTOS	SIM: 105
	NÃO: 17
Nulos	-
Branços	46
TOTAL:	168

ESTUDANTES	VOTOS
ANA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	SIM: 2
	NÃO: -
Nulos	-
Branços	4
TOTAL:	6

PROFESSORES	VOTOS
JOSÉ ROBERTO PORTO JÚNIOR	SIM: 8
	NÃO: 9
Nulos	-
Branco	-
TOTAL:	17

ADMINISTRATIVOS	VOTOS
INGRIDI DE SOUZA SANTOS	SIM: 7
	NÃO: 2
Nulos	-
Branco	2
TOTAL:	11

Após a totalização geral dos votos, ficou assim constituída a Direção e o Colegiado Escolar da Escola Municipal O Pioneiro:

DIREÇÃO:

DIRETORA: Érica Maria Gomes

COLEGIADO ESCOLAR:

- Segmento dos PAIS:** Leidiane da Silva Santos
- Segmento dos ESTUDANTES:** Ana Beatriz Souza dos Santos
- Segmento dos PROFESSORES:** José Roberto Porto Júnior
- Segmento dos ADMINISTRATIVOS:** Ingridi de Souza Santos

Ocorrências:

Fátima do Sul – MS, 28 de novembro de 2025.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025****Código de registro TCE: D69AB6727D35BD2974C23371EE4269C609F954FF**

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 11 de dezembro de 2025, às 08h00min.**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário local (Mato Grosso Do Sul).**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL:** licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 01 de dezembro de 2025.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

PROCESSO LICITATORIO Nº 155/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

Código de registro TCE: 82077DE98A9458E522824ED6173E8BC96C94D8D2

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 12 de dezembro de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 01 de dezembro de 2025.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2025

A Prefeitura Municipal de Fatima do Sul – MS, por intermédio do Departamento de Licitação, sito à Rua Ipiranga, N.º 800, Jardim Hidalgo, na cidade de Fatima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES PRESENCIAL, ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL/MS, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE EDITAL).

Os interessados deverão protocolar a documentação do dia **02/12/2025 até o dia 17/12/2025, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, para abertura de envelopes no dia 18/12/2025, às 09:00hs** na Departamento de Licitação, localizada na Rua Ipiranga, N.º 800, Fatima do Sul/MS, CEP: 79700-000.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, N.º 800, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min, solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3467-7500 ou pelo e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul – MS, 01 de dezembro de 2025.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratações

IPREFSUL**PORTARIA Nº 027/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade a servidora **SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, matrícula 578/1, ocupante do cargo de Agente de Merenda, Classe E, Referência I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento no artigo 43 da Lei n. 970, de 13 de outubro de 2005, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, (Processo n. 2025.04.07099P)

Fátima do Sul - MS, 01 de dezembro de 2025.

SUELI FERREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente Adjunta

Portaria 026

IPREFSUL

PORTARIA Nº 028/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fátima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade ao servidor **MARIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 102/1, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Predial, Classe F, Referência II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento no artigo 43 da Lei n. 970, de 13 de outubro de 2005, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos (Processo n. 2025.04.07100P)

Fátima do Sul - MS, 01 de dezembro de 2025.

SUELI FERREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente Adjunta

Portaria 026

IPREFSUL

RELÁTORIOS CONTÁBEIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 216/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.465,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.20.1024-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$94.429,80
2.601.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	94.429,80
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.20.1024-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$101.035,27
2.632.0000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	101.035,27

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.601.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$94.429,80
		94.429,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.632.0000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$101.035,27
		101.035,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FÁTIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 217/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 324.042,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.002.10.303.18.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$35.550,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	35.550,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.002.10.302.17.1025-4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$288.492,88
1.601.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	288.492,88

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$35.550,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	35.550,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$288.492,88
1.601.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	288.492,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** .***.958-**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FÁTIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 218/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.002.10.303.18.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$27.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.002.10.302.17.1025-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$27.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** .***.958-**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****INST MUN PREV SOCIAL DE FATIMA DO SUL - IPREFSUL**

C.N.P.J.: 05.292.546/0001-87

Município: FÁTIMA DO SUL

DECRETO Nº 219/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

15.001 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

15.001.9.272.35.2098-3.1.90.01.00.00.00.00	- APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	R\$100.000,00
1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

15.001 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

15.001.99.999.9999.9997-9.9.99.99.00.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$100.000,00
1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2025.**

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** .***.958-**

Prefeito Municipal